

PORTARIA N.º 345/2013

REVOGA A PORTARIA N.º 280/2013 E DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-**CAE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal n.º 648/2009 e Lei Municipal n.º 2.986/2013, e Lei **com vigência de 04(quatro) anos até 21.08.2017, ALTERA** a Portaria n.º 280/2013 e **DESIGNA**, os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**.

Entidade	Titular	Suplente
Poder Executivo	Stelamaris Gobbi	Vanderlei Kuhn
Entidades de Docentes, Discentes ou de Trabalhadores na área de Educação.	Ivandreia Weschenfelder Conrad	Ivete Magni Seibel
	Rosa Inês Schaefer	Lisete Marlise Reichert klassmann
Pais de Alunos	Crislea Finger	Dóris Marquiela Schneider
	Alice Elena Fiebig Konrad	Lizandra Müller Signori
Entidades Civis Organizadas	Marlene Weber Klassmann	Janice Wolmann
	Istela Cristina Fritsch	Paulo Roberto Bordin

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de dezembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 17.12.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento